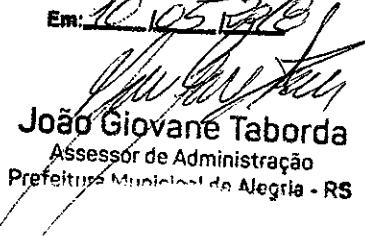


Em: 10/05/2018  
  
**João Giovane Taborda**  
 Assessor de Administração  
 Prefeitura Municipal de Alegria - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA / RS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2018**

**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**, Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Nº 007/2018, para comparecer no período das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegria, para assumir a vaga. No prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação, deverá apresentar documentos e habilitações exigidas abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

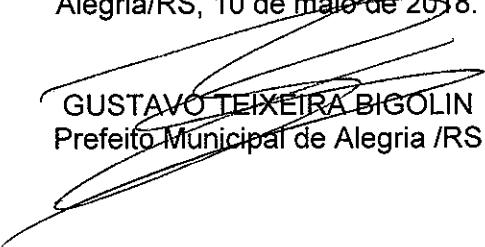
EDITAL N° 007/2018

Classificação	Nome	Cargo
1º	Cezar Augusto Rambo	Contador

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA** (documentos originais e/ou autenticados)

\* cópia da carteira de identidade (frente e verso); \* cópia do cpf (frente e verso); \* cópia do título de eleitor e comprovante da última eleição (frente e verso); \* cópia do comprovante de quitação militar (sexo masculino); \* cópia autenticada-registrada em cartório do comprovante de escolaridade exigida para o cargo; (diploma-histórico escolar). \* cópia da carteira e comprovante de pagamento do conselho de classe de acordo com o cargo; \* atestado médico (médicos do município); \* declaração de residência registrada em cartório (anexo de comprovante de recibo de luz ou água e telefone); \* 1 foto 3x4; \*carteira profissional ctps; \* cartão pis/pasep; \*cópia da certidão de casamento ou nascimento; \*cópia da certidão de nascimento – filhos; \*cta. bancária banrisul (levar no banco, recibo de luz, cpf e identidade para abrir conta salário); \*declaração de bens. \*declaração de dependentes para imposto de renda. \*declaração negativa de antecedentes criminais - delegacia civil \*declaração de que não acumula cargo público. \*declaração da ficha limpa (conforme modelo disponibilizado pela prefeitura). \*alvará de folha corrida judicial. \*certidão criminal eleitoral; \*certidão judicial de distribuição criminal de 2º grau para os efeitos de verificação de enquadramento na lei federal complementar; \*certidão judicial criminal negativa;

Alegria/RS, 10 de maio de 2018.

  
**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**  
 Prefeito Municipal de Alegria /RS